



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA Nº 01/2016-“A”

REF. AO ITEM 3 DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016

PROCESSO Nº 1.11.000.000523/2016-92  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 03 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS - PR/AL**, sala da CPL/PR/AL, localizada no prédio-sede situado na Avenida Juca Sampaio, 1800, Barro Duro, Maceió - AL, CEP: 57.045-365, o Secretário Estadual, Senhor **DANIEL COSTA FORTES**, e o Gerente de Registro de Preços, Senhor **LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTI**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e suas alterações, no Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, no Decreto nº 7.746 de 05/06/2012, no Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, no Decreto nº 8.538 de 06/10/2015, e subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2016**, resolvem **REGISTRAR** os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **G C DA SILVA JUNIOR SERVICOS DE SINALIZACAO E SERIGRAFIA EIRELI - ME**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 20.164.696/0001-07, estabelecida na Rua D1, nº 145, Quadra 18, Letra A, Eustáquio Gomes, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP 57.072-372,, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Senhor **GILBERTO CEZÁRIO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 990011750008, emitida pela SSP/AL, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 042.450.464-22, conforme ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI apresentado.

**CLAUSULA I - DO OBJETO**

1.1. Futura e eventual aquisição, por **Sistema de Registro de Preços**, de gêneros alimentícios (açúcar) para o Ministério Público da União no Estado de Alagoas.

**CLAUSULA II - DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

2.1. A Procuradoria da República em Alagoas – PR/AL é o órgão gerenciador responsável pela condução do processo licitatório e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

**CLAUSULA III - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

3.1. São órgãos participantes:

- i. a Procuradoria da República no Município de Arapiraca – PRM/Arapiraca
- ii. a Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região – PRT-19ª Região
- iii. a Procuradoria do Trabalho no Município de Arapiraca – PTM/Arapiraca

**CLAUSULA IV - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. Em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 02/2016, ficam registrados os preços ofertados pelo fornecedor/beneficiário para o órgão gerenciador e unidades participantes, conforme quadro abaixo:

| ITEM                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 03                                                                                                                                                       | Açúcar cristalizado; branco; de sacarose de caldo de cana-de-açúcar; de primeira qualidade, embalado em pacotes de 1 kg, com data de fabricação e validade nos pacotes individuais; validade mínima: 10 (dez) meses a partir da data da entrega. Conforme demais exigências previstas no Anexo I do Pregão para Registro de Preços nº 02/2016. |                                                                                    |                       |
| ÓRGÃOS E QUANTITATIVOS REGISTRADOS                                                                                                                       | PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO                                    | QTD. TOTAL REGISTRADA |
|                                                                                                                                                          | 1.000 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 320 unidades                                                                       | 1.320                 |
| UNIDADE                                                                                                                                                  | PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PREÇO TOTAL REGISTRADO                                                             |                       |
| Pacote                                                                                                                                                   | R\$ 2,23<br>(dois reais e vinte e três centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 2.943,60<br>(dois mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) |                       |
| LOCAIS DE ENTREGA                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                    |                       |
| ITEM 3                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                    |                       |
| - Procuradoria da República em Alagoas (PR/AL)<br>Avenida Juca Sampaio, 1800 - Barro Duro - Maceió - AL                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                    |                       |
| - Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região (PRT/19)<br>Rua Prof. Lourenço Peixoto, Loteamento Stella Maris, Qd. 36, nº 90 - Jatiúca - Maceió - AL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                    |                       |

**CLAUSULA V - DA VALIDADE**

5.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação, em atendimento ao que estabelece o art. 15, §3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA VI - DAS ESPECIFICAÇÕES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

6.1. As especificações técnicas constantes do Processo nº 1.11.000.000523/2016-92, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 02/2016, no Termo de Referência e na Proposta de Preços da empresa G C DA SILVA JUNIOR SERVICOS DE SINALIZACAO E SERIGRAFIA EIRELI - ME integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**CLAUSULA VII - DAS PENALIDADES**

7.1. Com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa, a ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:
  - b.1) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
  - b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total ou 5% (cinco por cento) no caso de inexecução parcial do objeto contratado.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PR/AL, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, do licitante que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.2. No caso de não recolhimento do valor da multa no prazo previsto na alínea "b", ela será descontada dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE. Na impossibilidade de assim se proceder, será ajuizada a dívida, consoante disposto no §3º do art. 86 e § 1º do art. 87, ambos da Lei nº 8.666/1993, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

7.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c", "d", "e" poderão ser aplicadas cumulativamente ou não à penalidade da alínea "b".

7.4. Outras Sanções – De acordo com o artigo 88 da Lei n.º 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, às CONTRATADAS ou aos profissionais que, em razão dos Contratos regidos por esta Lei:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

#### **CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

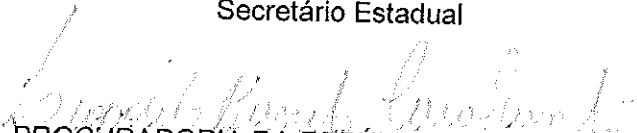
8.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Maceió/AL, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

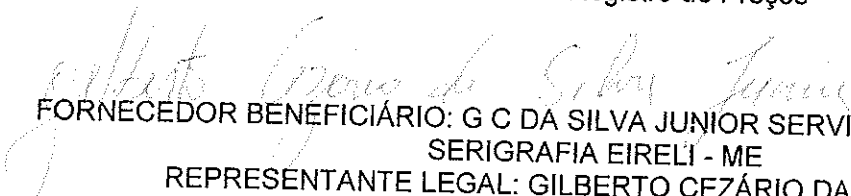
8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto nº 7.982/2013 e demais normas aplicáveis.

8.3. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Procuradoria da República no Estado de Alagoas e do Fornecedor Beneficiário, sendo cópias endereçadas aos órgão participantes.

Maceió, 03 de agosto de 2016.

  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS  
DANIEL COSTA FORTES  
Secretário Estadual

  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS  
LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTI  
Gerente de Registro de Preços

  
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: G C DA SILVA JUNIOR SERVICOS DE SINALIZACAO E  
SERIGRAFIA EIRELI - ME  
REPRESENTANTE LEGAL: GILBERTO CEZÁRIO DA SILVA JUNIOR  
RG: 990011750008 SSP/AL  
CPF: 042.450.464-22  
Telefone de contato: (82) 99837-8393  
E-mail: gcsjservicosesinalizacao@outlook.com  
gilbertocsjp@hotmail.com

# G.C. da Silva Junior Serviços de Sinalização e Serigrafia Eirelli- Me

PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS

Pregão Eletrônico - SRP nº 02/2016

Data da Sessão: 20/07/2016 - 10:00Hs

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A  
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS, PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ARAPIRACA E OUTROS  
PARTICIPANTES.

## DADOS DA LICITANTE:

G. C. DA SILVA JUNIOR SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E SERIGRAFIA EIRELLI - ME

CNPJ nº 20.164.696/0001-07 Rua D1 Quadra 18 Letra A Eustaquio Gomes, 145 - Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL. CEP 57072-372

Fone: (82) 3322-4625 / (82) 9837-8393

E-mail: gcsjservicosesinalizacao@outlook.com

## PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                       | MARCA/ FAB.                                 | UND. | QUANT. | VL. UNITARIO | VL TOTAL     | VL TOTAL POR EXTENSO                                             |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------|--------|--------------|--------------|------------------------------------------------------------------|
| 03                       | Açúcar cristalizado; branco; de sacarose de caldo de cana-de-açúcar; de primeira qualidade, embalado em pacotes de 1 kg, com data de fabricação e validade nos pacotes individuais; validade mínima: 10 (dez) meses a partir da data da entrega | TITARA/CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTONIO S.A | KG   | 1.320  | R\$ 2,23     | R\$ 2.943,60 | DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS |
| VALOR GLOBAL DA PROPOSTA |                                                                                                                                                                                                                                                 |                                             |      |        |              | R\$ 2.943,60 | DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS |

\*Validade da Proposta: 60 (Sessenta dias).

\*DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 0055 OP.: 003 C/C: 4887-3 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

\*A licitante DECLARA que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto licitado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: impostos, fretes, seguros, taxas, etc., e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;

\*A licitante Declara ainda que concordamos com todos os termos do Edital Pregão n.º 02/2016 -PRAI/AL

20 de Julho de 2016.

  
G.C. DA SILVA JUNIOR SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E SERIGRAFIA EIRELLI - ME  
Gilberto Cezario da Silva Junior  
Proprietário

Rua D1 Quadra 18 nº 145 – Eustáquio Gomes de Mello– Cid. Universitária – Maceió / Alagoas  
CEP: 57072-372 E-mail: gcsjservicosesinalizacao@outlook.com  
CNPJ: 20.164.696/0001-07



116

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 152, terça-feira, 9 de agosto de 2016

# **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A** **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

## **AVISO**

Torna público que passou a vigor, desde 15 de junho de 2016, o Regulamento para Acesso à Infraestrutura Ferroviária e Companhia da Tarifa de Instalação e Uso (TIU) de Ramais e Equipamentos de Transbordo da EF-151, Ferrovia Norte-Sul, aprovado conforme 326ª Reunião Ordinária e Resolução nº 3 do Conselho de Administração, ambas de 15/06/2016, cujo teor, na íntegra, encontra-se disponível no site: [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br).

Brasília-DF, 15 de junho de 2016.  
**MARCELO AKIYOSHI LOUREIRO**  
Presidente do Conselho de Administração

## **Conselho Nacional do Ministério Público**

### **SECRETARIA-GERAL**

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 0.00.002.00108/2016-98. Objeto: treinamento externo. Fundamentação: Art. 25 Lei nº 8.666/1993. Programa de Trabalho nº: 03.032.2100.8010.0001. Autorizado em 19 de julho de 2016 pelo Ordenador de Despesa Substituto, HUMBERTO DE CAMPOS COSTA. Ratificado em 19 de julho de 2016 pelo Secretário-Geral, SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR. Valor total: R\$ 9.740,00. CNPJ CONTRATADA nº 21.922.841/0001-26. WE GOV TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA.

#### **AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Nacional do Ministério Público, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Atos de homologação do Sr. Ordenador de Despesas/CNMP, e tendo em vista o objeto do Pregão 12/2016, para eventual aquisição de carimbos, borrachas e afins, torna público, o aviso de Registro de Preços, com vigência de 28/07/2016 a 27/08/2017, conforme Ata nº 04/2016, fornecedores e relações de preços, anexo ao Processo 0.00.002.000416/2016-83 e disponibilizada no site [www.cnmp.mp.br](http://www.cnmp.mp.br). Fornecedor Registrado: Lote 1 - CARLOS CESAR VIEIRA-ME (CNPJ 24.928.103/0001-84) Valor Total: R\$ 72.912,09; Lote 2 - GAB PLACAS LTDA-ME (CNPJ 07.851.907/0001-02) Valor Total: R\$ 18.208,20.

LARIANA BIELENCOURI GARCIA  
SOARES DE LIMA  
Presidente

## **Ministério Público da União**

### **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2015, firmado em 18/02/2016 com a empresa ADTEL TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 06.926.324/0001-31. Objeto: respectação dos preços do contrato, passando o valor mensal de R\$ 28.067,93 (vinte e oito mil e sessenta e sete reais e noventa e três centavos) para R\$ 31.270,13 (trinta e um mil duzentos e setenta e sete reais e treze centavos), a contar de 17/11/2016; diminuição quantitativa de seu objeto por meio da redução de posto de serviço, passando o valor mensal de R\$ 31.270,13 (trinta e um mil duzentos e setenta e sete reais e treze centavos), a contar de 23/03/2016; redução do valor do contrato pela retirada das rubricas de plano de saúde e de auxílio-funeral das planilhas de custos e formação de preços dos postos de trabalho, passando seu valor mensal de R\$ 31.270,13 (trinta e sete mil e setenta e sete reais e treze centavos) para R\$ 26.096,76 (vinte e seis mil e noventa e seis centavos), a contar de 17/08/2016; estabelecimento de regras quanto ao pagamento dessas rubricas mediante ressarcimento, e inclusão de cláusula para definição de regra para o pagamento do aviso prévio trabalhado; Fundamento legal: inciso I, alínea "b"; inciso II, alínea "d"; § 1º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93; Processo: 1.01.060.0.00072/2015-59; Signatários: pela Contratante, Cláudia de Fátima Roque e, pela Contratada, Marcos Teixeira Barbosa.

#### **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2016**

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE torna público que realizará no dia 23 de agosto de 2016, às 11h (horário de Brasília), no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), licitação na modalidade

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ata/ata01dehtml>, pelo código 060301688990116

PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção de jardins/jardineiras, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários a atender às necessidades da Procuradoria da República no Acre. O edital, com as demais informações, estará à disposição a partir de 09/08/2016, nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.prac.mplmp.br](http://www.prac.mplmp.br), podendo ainda ser retirado na sede da PRAC, localizada à Alameda Ministro Miguel Ferrante, 340, Portal da Amazônia, Rio Branco/AC, na sala da SLDE, das 10h às 17h (de Brasília).

DIMIRI DUARTE PEDROSA  
Supervisor de Licitações e Disputas Eletrônicas

#### **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS**

##### **AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Gerência de Registro de Preços da Procuradoria da República em Alagoas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, ato de homologação do Sr. Secretário Estadual da PRAL, e tendo em vista o objeto do Pregão 02/2016, aquisição de gêneros alimentícios, torna público o aviso de Registro de Preços, conforme Ata PRAL nº 01/2016, referência itens 3, 4 e 5, respectivamente para fornecimento de açúcar pct. 1kg (item 3), com vigência de 03/08/2016 a 02/08/2017 e água mineral 20 litros (itens 4 e 5), com vigência de 08/08/2016 a 07/08/2017, fornecedores e relação de preços, anexo ao Processo PRAL nº 1.11.000.000523/2016-92 e disponibilizado no site [www.pral.mplmp.br](http://www.pral.mplmp.br). Fornecedor: G C da Silva Júnior Serviços de Sinalização e Sinalização Elétrica - ME Item 3 (R\$ 2.943,60) e Miro Duque de Almeida: Item 4 (R\$ 21.586,50) e Item 5 (R\$ 5.436,60).

Maceió-AL, 8 de agosto de 2016.  
**LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTI**  
Gerente

##### **AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 3/2016 - SRP**

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de Alagoas torna público para conhecimento dos interessados que, em relação ao prego supracitado, foi adjudicado o lote 1 à empresa PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Maceió-AL, 8 de agosto de 2016.  
**LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTI**

#### **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: CONTRATO Nº 24/2015. Ref.: PA 1.17.000.002503/2015-51. Contratantes: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Espírito Santo e a empresa CLARO SA, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.344/0001-47. Objeto: o decréscimo de 27 (vinte e sete) linhas de Sim Card (categoria 4) e 01 (uma) linha de iPhone (categoria 1); Valor Reduzido do Contrato: R\$ 1.753,51 (um mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) mensais; Data da assinatura: 20/07/2016; Assinam: LUCIANA DE OLIVEIRA HULLE, Secretária Estadual substituta da PR/ES pela contratante e ROBERTA JERONIMO GONSO e PATRÍCIA CARNEIRO GOMES pela contratada.

#### **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

##### **EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO 20/2014. Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. Contratada: MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA. CNPJ: 10.250.102/0001-19. Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015. PREGÃO Nº 20/2014, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO - aquisição de material permanente - 10 (dez) unidades do Item 2 e 491 (quatrocentos e noventa e uma) unidades do Item 4, ambos pertencentes ao Grupo 1 da respectiva Ata. Valor: R\$ 249.085,00 (duzentos e quarenta e nove mil, oitenta e cinco reais). Empenho nº 2016NE000477. Fundamento Legal: Art. 15, caput, da Lei 8.666/93. Processo: 1.30.001.003004/2016-11. Autorização: Newton Levy Alvim Júnior, Secretário Estadual.

#### **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**

##### **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016 - UASG 380006**

O Pregoeiro e o Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado de Roraima tornam público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 04/2016, processo nº 1.32.000.00078/2015-02, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de cópiagem e serviços de apoio administrativo, técnico e operacional de operador de máquina de cópia/reprográvia, aplicando o critério de menor preço por item, o Pregoeiro declarou VENCEDORA e ADJUDICOU, assim como o Secretário Estadual HOMOLOGOU, os objetos às seguintes empresas: item 1, valor total

anual de R\$ 54.000,00, à empresa CNPJ: 10.282.449/0001-43 - SAN COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP ME; item 2, valor total anual de R\$ 59.899,00, à empresa CNPJ: 01.832.691/0001-52 - NEW SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. Valor total global homologado da licitação R\$ 113.899,00.

Boa Vista, 8 de agosto de 2016.  
**WAGNER PONTES DE SOUSA**  
Pregoeiro

#### **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

##### **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPE, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC. Objeto: prorrogação da vigência do Convênio firmado entre as partes em 12 de agosto de 2013, passando a vigorar até 11 de agosto de 2019, assinatura em 12/08/2016. ROGER FABRE, Procurador - Chefe da PR/SC e VITOR CARLOS D'AGOSTINI, Vice-Reitor da UNOESC - campus São Miguel do Oeste - SC.

Espécie: 4º Termo Aditivo do Contrato Nº 34/2013. CONTRATANTES: União Federal por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA e COCAMAR INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. OBJETO: Prorrogação da Vigência e Reajuste do Valor. VALOR MENSAL: R\$18.378,19 (dezoito mil, trezentos e setenta e oito reais e dezenove centavos). Vigência: 16/08/2013 a 15/08/2017. DATA E ASSINATURA: 19 de julho de 2016, MAXIMILIANO ELLER, pela Contratante e DANIEL CARDOSO, LEANDRO LUIZ CARDOSO e TEREZINHA DE LOURDES SANGALLI pela Contratada.

#### **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 49/2015. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 49/2015; PROCESSO PR-SP/DICGC: 1.34.001.005410/2015-98; CONTRATANTE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ: 26.939.715/0001-28; CONTRATADA: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 07.337.935/0001-07; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 23/2015; PROCESSO PR-SP/SLDE: 1.34.001.001616/2015-49; OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO; VIGÊNCIA: 09/08/2016 A 08/02/2017; VALOR GLOBAL: R\$ 20.850,00 (VINTE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS); PROGRAMA DE TRABALHO: 03062058142640001; ELEMENTO DE DESPESA: 33993983; SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Elisa Brito Silva, Secretária Estadual e CONTRATADA: Simone Lopes de Macedo; DATA: 01/08/2016.

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS**

##### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2016 UASG 200200**

Processo: 2.00.020491201670. Objeto: Participação de três servidores no 42º CONARH - Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas, no período de 15 a 18 de agosto de 2016, na modalidade presencial, com carga horária de 32 h/a, em São Paulo/SP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II, c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 05/08/2016. TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS, Diretora do Departamento de Administração. Ratificação em 08/08/2016. SANDRA CRISTINA DE ARAUJO, Diretora-geral Adjunta do Ministério Público do Trabalho. Valor Global: R\$ 8.453,67. CNPJ CONTRATADA: 43.456.425/0001-12 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS.

(SÍDEC - 08/08/2016) 200200-00001-2016NE000008

##### **AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 12/2016**

O Pregoeiro comunica a todos o resultado da presente licitação onde o objeto foi adjudicado à empresa GOIASMASTER COMERCIAL LTDA-ME (itens 1 e 2) e à empresa LPK LTDA ME (item 3). O certame foi homologado pela autoridade competente.

(SÍDEC - 08/08/2016) 200200-00001-2016NE000008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FISCAL  
218 2014

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**GILBERTO CEZÁRIO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/11/1980, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 99001175008 – SSP/AL, inscrito no CPF sob n.º 042.450.464-22, residente e domiciliado na Rua D-1, n.º 145, Quadra 18, Bairro Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, CEP: 57072-372, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### 1- DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS.

1.1- A empresa girará sob o nome empresarial **G C DA SILVA JÚNIOR SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E SERIGRAFIA EIRELI**, com sede na Rua D-1, n.º 145, Quadra 18, Letra A, Bairro Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, CEP: 57072-372, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### 2- DO OBJETO SOCIAL.

2.1- A empresa terá o seguinte objeto social: Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas (sinalização e serigrafia), comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, limpeza em prédios e em domicílios, comércio varejista de laticínios e frios, comércio varejista de carnes - açougues, peixaria, comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de outros produtos, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e acessórios embutidos de qualquer material.

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### 3- DO PRAZO DE DURAÇÃO.

3.1- A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

Marcos Sampaio  
Assessor Técnico

Junta Comercial do Estado de Alagoas  
Certifico o Registro em 30/04/2014 Sob N.º 27600187899  
Protocolo: 140093419 de 29/04/2014 NIRE: 27600187899  
**G C DA SILVA JÚNIOR SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E SERIGRAFIA EIRELI**  
Chancela: 7EC33CFA1536A3E6C18160E0F581A607942F9210  
Maceió, 30/04/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.**

**CLÁUSULA QUARTA**

**4- DO CAPITAL SOCIAL.**

4.1- O Capital social será de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA QUINTA**

**5- DA ADMINISTRAÇÃO.**

5.1- A administração da empresa será exercida por seu titular **GILBERTO CEZÁRIO DA SILVA JÚNIOR**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA**

**6- DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS.**

6.1- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**7- DO DESIMPEDIMENTO.**

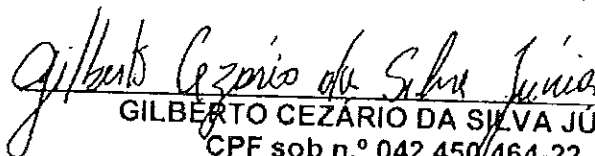
7.1- O titular-administrador **GILBERTO CEZÁRIO DA SILVA JÚNIOR** declara, sob as penas da Lei:

**Parágrafo primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**Parágrafo segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

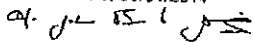
Maceió - AL, 08 de Abril de 2014.

Marco Sampaio  
Assessor Técnico

  
**GILBERTO CEZÁRIO DA SILVA JÚNIOR**  
CPF sob n.º 042.450.464-22

Junta Comercial do Estado de Alagoas  
Certifico o Registro em 30/04/2014 Sob N.º 27600187899  
Protocolo : 140093419 de 29/04/2014 NIRE: 27600187899  
G C DA SILVA JÚNIOR SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E  
SERIGRAFIA EIRELI  
Chancela : 7EC33CFA1538A3E8C18160E0F581A607942F9210

Maceió, 30/04/2014



CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

